



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº PS-637/10, ASSINADO EM 06/05/2010.**

Pelo presente instrumento que, entre si fazem, a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti nº. 4001, Prédio Gerais, Bairro Serra Verde, CNPJ/MF n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.00-52, doravante denominada simplesmente PRODEMGE, neste ato representada em conformidade com seu Estatuto Social, pelo Diretor-Presidente, Paulo de Moura Ramos e pelo Diretor de Produção, Pedro Ernesto Diniz, e de outro lado a CLARO S/A estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Flórida, Bairro Brooklin, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada na forma da Lei por seus representantes legais, Edson Marcelo de Sana e Rogério Fagundes Costa, denominada simplesmente CLARO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº PS-637/10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1 - Prorrogação excepcional do prazo contratual por 12 (doze) meses.
- 2 - Revisão dos preços praticados

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato PS-637/10 até o dia 02 de junho de 2016.

1

Flávio A. Moreira Gomes
Assessoria Jurídica
OAB/MG 146.799

CLÁUSULA TERCEIRA – REVISÃO DOS PREÇOS PRATICADOS

Os preços praticados serão os fixados no Pregão Presencial nº. 029/2014, conforme tabelas abaixo:

Lote 4A						
CAPACIDADE	SEM REDUNDÂNCIA		COM REDUNDÂNCIA NÃO CRÍTICA		COM REDUNDÂNCIA CRÍTICA	
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
512 Kbps	R\$ 276,23	R\$ 488,93	R\$ 414,35	R\$ 733,40	R\$ 497,21	R\$ 880,07
1 Mbps	R\$ 337,20	R\$ 596,84	R\$ 505,80	R\$ 895,26	R\$ 606,96	R\$ 1.074,31
2 Mbps	R\$ 539,52	R\$ 954,95	R\$ 809,28	R\$ 1.432,43	R\$ 971,14	R\$ 1.718,91
4 Mbps	R\$ 750,70	R\$ 1.328,74	R\$ 1.126,05	R\$ 1.993,11	R\$ 1.351,26	R\$ 2.391,73
6 Mbps	R\$ 929,55	R\$ 1.645,31	R\$ 1.394,33	R\$ 2.467,97	R\$ 1.673,19	R\$ 2.961,56
10 Mbps	R\$ 1.241,32	R\$ 2.197,14	R\$ 1.861,98	R\$ 3.295,71	R\$ 2.234,38	R\$ 3.954,85
20 Mbps	R\$ 2.170,88	R\$ 3.842,46	R\$ 3.256,32	R\$ 5.763,69	R\$ 3.907,58	R\$ 6.916,43

Lote 4B						
CAPACIDADE	SEM REDUNDÂNCIA		COM REDUNDÂNCIA NÃO CRÍTICA		COM REDUNDÂNCIA CRÍTICA	
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
512 Kbps	R\$ 796,27	R\$ 1.409,40	R\$ 1.194,41	R\$ 2.114,10	R\$ 1.433,29	R\$ 2.536,92
1 Mbps	R\$ 879,08	R\$ 1.555,98	R\$ 1.318,62	R\$ 2.333,97	R\$ 1.582,34	R\$ 2.800,76
2 Mbps	R\$ 1.226,64	R\$ 2.171,16	R\$ 1.839,96	R\$ 3.256,74	R\$ 2.207,95	R\$ 3.908,09
4 Mbps	R\$ 2.453,29	R\$ 4.342,33	R\$ 3.679,94	R\$ 6.513,50	R\$ 4.415,92	R\$ 7.816,19
6 Mbps	R\$ 3.679,94	R\$ 6.513,49	R\$ 5.519,91	R\$ 9.770,24	R\$ 6.623,89	R\$ 11.724,28
10 Mbps	R\$ 6.133,23	R\$ 10.855,83	R\$ 9.199,85	R\$ 16.283,75	R\$ 11.039,81	R\$ 19.540,49
20 Mbps	R\$ 12.266,47	R\$ 21.711,66	R\$ 18.399,71	R\$ 32.567,49	R\$ 22.079,65	R\$ 39.080,99

Lote 4C						
CAPACIDADE	SEM REDUNDÂNCIA		COM REDUNDÂNCIA NÃO CRÍTICA		COM REDUNDÂNCIA CRÍTICA	
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
512 Kbps	R\$ 743,95	R\$ 1.316,79	R\$ 1.115,93	R\$ 1.975,19	R\$ 1.339,11	R\$ 2.370,22
1 Mbps	R\$ 1.037,88	R\$ 1.837,05	R\$ 1.556,82	R\$ 2.755,58	R\$ 1.868,18	R\$ 3.306,69
2 Mbps	R\$ 1.156,57	R\$ 2.047,12	R\$ 1.734,86	R\$ 3.070,68	R\$ 2.081,83	R\$ 3.684,82
4 Mbps	R\$ 2.310,61	R\$ 4.089,78	R\$ 3.465,92	R\$ 6.134,67	R\$ 4.159,10	R\$ 7.361,60

Flávio A. Moreira Gomes
Assessoria Jurídica
OAB/MG 146.799

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

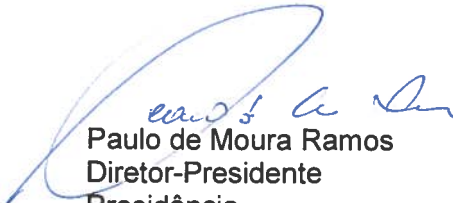
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2015.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE


Pedro Ernesto Diniz
Diretor
Diretoria de Produção



Paulo de Moura Ramos
Diretor-Presidente
Presidência

CLARO S/A


Edson Marcelo de Sana


Rogério Fagundes Costa

TESTEMUNHA

Nome: 
CPF: Norma Lúcia N. Magri
RG n.º: Supervisor Técnico
RG.: M-2.271.120

TESTEMUNHA

Nome: EMERSON STEFANELLI SANTOS
CPF: 025876306.06
RG n.º: M-2866894